

DECRETO nº 107/2021
DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe da cessão de Funcionária Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regulamentares, em especial o que dispõe o art. 79 inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Ceder a Servidora **Cristiana Salustiana de Carvalho**, portadora do RG. 1.332.843 SSP/SE, CPF: 988.661.415-34, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, para desenvolver suas atividades laborais no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, durante o período de 01 (um) ano, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Salgado.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, em 12 de abril de 2021.



Givanildo de Souza Costa
Prefeito Municipal